



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 663 de 2023

[Handwritten signature]
APROVADO EM
05/12/23 PRESIDENTE

Moção de pesar pelo falecimento do Sr.
JOÃO DIAS FILHO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **JOÃO DIAS FILHO.**

A Câmara Municipal de Contagem expressa seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Dias Filho e presta solidariedade à sua amiga, a Sra. Cátia, e a toda sua família neste momento de profunda tristeza.

O Sr. João Dias Filho deixa um legado de respeito, dignidade e contribuições significativas para nossa comunidade. Seu espírito generoso e sua dedicação ao bem-estar dos outros foram admiráveis e tocaram muitas vidas de maneiras positivas.

Neste momento de luto, queremos manifestar nossa solidariedade à família enlutada, oferecendo nossas condolências e apoio em sua dor. Que a lembrança do Sr. João Dias Filho seja um consolo para todos, um reflexo da luz que ele trouxe ao mundo e que permanecerá viva nas memórias daqueles que tiveram a honra de conhecê-lo.

Que Deus conforte o coração dos familiares e amigos, proporcionando força e serenidade para enfrentar este momento tão difícil.

Estendemos nossos mais sinceros sentimentos e, em nome da Câmara Municipal de Contagem, expressamos nosso pesar pela perda irreparável do Sr. João Dias Filho.

Contagem, 05 de novembro de 2023.

[Handwritten signature]

Edgard Guedes Vieira
VEREADOR – PDT